

RELATÓRIO DO XII FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ESPÍRITO SANTO

DATA: 25 de Julho de 2003

LOCAL: Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES

Tema: Da alfabetização como direito ao direito à educação básica na EJA

O Fórum de EJA do Espírito Santo é um movimento aberto e informal que vem se constituindo como espaço de discussão de políticas públicas, e de mobilização de ações para efetivação destas políticas. No atual conjuntura vem acompanhando, junto aos Fóruns de EJA nos demais Estados, a disposição do Governo Federal em priorizar a alfabetização de jovens e adultos, como meta, para resolver o problema do analfabetismo no país e promover o acesso de milhões de brasileiros a condições de vida digna. Para além da alfabetização como ação inicial e necessária mas não suficiente para o exercício pleno da cidadania, temos reivindicado, junto ao governo, que o preceito constitucional do direito à educação básica na EJA seja garantido. O XII encontro do Fórum tem como propósito recolocar essa questão e insistir na luta pela efetivação do direito à educação no ensino fundamental para jovens e adultos. Ao focar essa temática, o movimento busca também mobilizar os diversos segmentos e se exercitar na preparação para o V Encontro Nacional de EJA, a ser realizado em Cuiabá, em Setembro próximo.

RELATORIA

Tendo como princípios norteadores, desde a sua criação, constituir-se como um espaço de discussão de políticas públicas e de mobilização de ações para a efetivação destas políticas, o Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Espírito Santo promoveu no dia 25 de Julho de 2003, no auditório do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, o seu XII encontro que discutiu o tema “Da alfabetização como direito à educação básica na EJA”, dando continuidade a meta proposta para 2003, de acompanhar a disposição do Governo Federal em priorizar a alfabetização de jovens e adultos. Pensando a alfabetização como ação inicial e necessária, mas não suficiente para o exercício pleno da cidadania, o Fórum como movimento constituído por diversos segmentos interessados na questão, tem reivindicado junto ao Governo que o preceito constitucional do direito à educação básica na EJA seja garantido. O XII Fórum tem como objetivo recolocar essa questão e insistir na luta pela efetivação do direito à educação no Ensino Fundamental para jovens e adultos. O enfoque desta temática tem também o objetivo de mobilizar os diversos segmentos para o V Encontro Nacional de EJA, que se realizará em setembro próximo, em Cuiabá-MT.

Conforme a programação, o Fórum teve início às 13:30 horas com a recepção e credenciamento dos participantes. Seguiu-se a chamada das entidades e municípios presentes: Nova Venécia, Vila Velha (professores da rede?), Cariacica (professores da rede) Serra, Viana, Barra de São Francisco, Colatina, Guarapari, Linhares, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Afonso Cláudio, Itarana, Alto Rio Novo, Secretaria Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CE/UFES, Associação de Educadores Cristãos (AEC), Juventude Operária Católica (JOC), estudantes universitários, educadores populares e alunos da EJA. O professor Marcus Vinicius, sendo o responsável pela abertura do evento, pela professora Odiléa Dessaune de Almeida, que assumiu a coordenação do debate, e pelo professor e diretor-presidente da ANPAE-ES Francisco José Soares Costa que pontuou a sua fala a partir do seguinte tema: O resgate das lutas pelo direito a educação básica na EJA na última década.

Segundo o professor há dois pontos principais na educação: a questão da legislação e a do financiamento. Hoje quase todos os países do mundo inserem seus contextos legais a questão do direito da garantia à educação. Alguns em níveis mais elevados outros em níveis menos elevados. No Brasil nós temos a partir de 1988 três documentos que são fundamentais para o estudo do direito à educação, que são: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e Plano Nacional de Educação – PNE.

A Constituição Federal traz dois instrumentos fundamentais para a garantia do direito a educação: a questão do Mandato de Junção e a consideração da educação como direito público subjetivo. O que seriam esses dois instrumentos legais que podem efetivamente assegurar a educação como um direito? O Mandato de Junção transforma o Poder Judiciário em Legislativo, ou seja, se houver alguma lacuna na lei que impeça que qualquer direito seja usufruído pelo cidadão, o Judiciário pode ser acionado e ele legisla nesse sentido para que a pessoa não fique sem exercer esse direito que lhe está assegurado. O outro instrumento, que considera a educação como direito público subjetivo, apresenta dois aspectos interessantes no direito a educação. O direito pressupõe que se tenha um dever com a educação por parte do Estado e também uma obrigatoriedade por parte do sujeito do direito. Por exemplo, no caso do Ensino Fundamental, ele é obrigatório e gratuito e nesse sentido o Estado é obrigado a oferecer vagas para todos os alunos na idade de 7 a 14 anos; em contrapartida tem-se a seguinte situação: a obrigatoriedade dos pais em matricular seus filhos na escola. É um direito do qual não se pode abrir mão, é um direito que tem um correlato, um outro aspecto que também gera a obrigatoriedade. Esse ponto gera muitas polêmicas, segundo Jamil Cury – relator do Parecer 11/2000, que estabelece as Diretrizes para a EJA – essa educação obrigatória inclui também a educação de jovens e adultos, ou seja, independente de estar na idade própria ou não, esse é um direito do cidadão, e cabe a ele

demandar ao poder público esse direito que está garantido na Constituição. Essa parece ainda não ser uma prática corrente, no caso da educação de jovens e adultos, uma modalidade tão importante quanto o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, mas que no âmbito da sociedade mais ampla não é um aspecto muito bem definido nem mesmo valorizado. Tanto é que se observarmos a questão dos jornais e da televisão, muitas vezes tem-se ações individuais, ações filantrópicas e até ações compensatórias vistas como algo positivo, algo que vai muito da ação do cidadão ao invés de um dever do Estado. A EJA não seria então, segundo esse imaginário popular, um processo em que o Estado tem que estar envolvido e sim uma ação individual do cidadão, uma ação filantrópica de ajuda ao próximo. Então Cury define como educação subjetiva, porque ela vale tanto para aqueles que tiveram acesso na idade própria quanto para aqueles que não tiveram.

No caso da LDB tem-se um avanço no sentido de trazer a EJA num capítulo específico, diferente da Lei 5692 que trabalha com a questão do Ensino Supletivo. O professor Francisco ressalta ainda que mesmo a EJA sendo parte representativa do cenário educacional desde a década de 30, ganhando relevância nas campanhas de alfabetização nas décadas de 40 e 50, no Movimento de Cultura Popular nos anos 60, com o MOBRAL e o Ensino Supletivo nos governos militares e com a Fundação Educar na Nova República e até a conjuntura atual. Ainda assim um problema crucial se apresenta no quadro das políticas para a EJA, assim como para a Educação Infantil e Ensino Médio, que é a questão do financiamento que, como sabemos, o único nível de educação que tem recursos vinculados é o Ensino Fundamental, ficando as demais modalidades sem recursos próprios. Como então garantir um direito se não há recursos? Todo direito sem recurso não se realiza plenamente.

Os recursos da educação foram sendo tirados paulatinamente, tanto da parte da LDB, como a modificação do artigo 60, do alto das exposições transitórias que previa a partir de sua promulgação instituir a década da educação, na qual 60% dos recursos destinam-se para a educação e a erradicação do analfabetismo, O governo fez uma modificação passando esse compromisso para os estados e municípios, se desresponsabilizando cada vez mais do financiamento da educação como um todo.

Em relação ao Plano Nacional de Educação, dentre as 26 metas, têm-se várias perspectivas de dar a EJA um tratamento em que haja uma ampliação da cobertura dessa modalidade, mas novamente há um problema: a questão dos métodos que estão colocados e os recursos financeiros destinados. Como atender a demanda que traz o PNE, com uma série de metas para 5 e 3 anos, sem um aumento correspondente nos recursos. Na medida em que o Plano abre a discussão, sinalizando um aumento nos recursos do PIB para a Educação, esses artigos foram

efetivamente vetados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, o que pensar daqui para a frente? Como trabalhar com a educação de jovens e adultos? As Discussões que tem sido feitas trabalham muito com a possibilidade do FUNDEB que seria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, com a questão do sistema nacional de educação e das legislações específicas como a LDB e o PNE que não trouxeram ainda um avanço significativo nas discussões acerca da EJA e da educação como um direito do cidadão.

Essas seriam algumas questões que precisariam ser colocadas com a ajuda de outros atores, não só com os fóruns de discussão, mas também com o Ministério Público que tem atuado muito na questão da saúde. O professor ainda ressalta que é importante certificar-se da existência de promotores públicos que atuem na área da educação, pois seria uma forma de garantir uma interlocução para que haja garantia desses direitos. Francisco Soares finaliza, dizendo que esses são apenas alguns caminhos, algumas indicações que ele, enquanto representante da ANPAE-ES, gostaria de estar discutindo com o grupo de uma forma mais ampla. Encerrando esse primeiro momento a Professora Odiléa encaminhou as questões para o debate que continuaremos relatando a seguir.

DEBATE

1. O que fazer ao ver um número significativo de sala de aula se fechando, como aconteceu no período passado em Vitória, se você pega a questão do direito subjetivo, como fica? Uma outra pergunta é na nossa última assembléia uma professora fez a seguinte observação: de modificar o ensino semestral de EJA e que o recurso semestral que o município recebe para no caso do ensino semestral o aluno fica só seis meses. Isso é possível acontecer? (A pergunta não está clara)

Resposta: Sobre essa questão das salas de aula que estão fechando e a questão de direito público subjetivo, penso que devemos ampliar o leque de ações e de parceiros que podemos envolver, como a Secretaria de Educação e outros órgãos que possam estar se colocando em favor da EJA, não apenas pelo acesso e permanência, mas também pela ampliação do número de vagas. Um Caminho interessante é ter o apoio do ministério público, isso não quer dizer que não possamos ter aqui grandes processos de discussão e ocupação de espaços da mídia e formadores de opinião para que possamos reverter efetivamente essa situação. Precisamos articular novos atores que possam trabalhar nesse sentido, de garantir que as salas não sejam fechadas. Por exemplo, no Maranhão, hoje não se têm mais salas de EJA, tem-se todas as salas com teleaulas através da Fundação Roberto Marinho, todas as salas tem televisão e uma espécie de monitores. Precisamos fazer com que determinadas discussões cheguem a outros estados/espacos. Uma das idéias, é articular diversos

segmentos como os Fóruns, a ANFOPE, a ANPAE, o próprio PPGE e outros com a EJA e mobilizar a TV pública, que é a TV Educativa, como espaço de discussão da educação. É necessário que transformemos essa luta que parece de poucos para toda a sociedade. E a segunda questão me parece coerente, é mais interessante que você fique com os recursos semestrais o ano inteiro, ainda que não precise investir. Além disso, os dados enviados para o senso escolar, para o cálculo da verba custo/aluno é feita com base nos dados do ano anterior. Então você passa o ano inteiro até fazer um novo cálculo para o ano seguinte em relação ao aumento ou diminuição do número de alunos. Só então, recebem-se outros recursos, logo os recursos que você recebe é em relação aos que você tinha no processo, independente se eles se perderam ou não. Então no ensino semestral noturno há uma grande perda de alunos, tem-se recurso nos cofres dos municípios sem correspondente utilização deste.

2. A professora comenta que dá aula na EJA, em Cariacica, voluntariamente. No bairro não tem nenhuma escola. Esse projeto começou através da igreja, devido ao grande número de analfabetos no bairro. Ela não conseguiu implantar a EJA porque não tem escola no bairro. O que fazer com essas pessoas que tem interesse em estudar, mas não tem escola?

Resposta: Cada situação é única. Mas na secretaria de Educação tem uma pessoa que pode fazer a interlocução com a Secretaria Estadual, que é a subsecretária, uma pessoa sensível a esses assuntos, ela pode ser um caminho. O outro é procurar a superintendência de Cariacica.

3. Há alguma discussão, alguma proposta no sentido de reconhecer e remunerar quem faz trabalho voluntário?

Resposta: Particularmente não tenho nenhuma informação nem em nível nacional nem em nível estadual, talvez o pessoal da Superintendência tenha essa informação. O que eu observei nesse Projeto do Governo Federal, foi a utilização dos alunos do curso de Pedagogia ou de magistério que possa trabalhar na EJA e teria uma contrapartida em relação a isso. Mas acho que esta incluso, também, a questão de uma reforma política, mais ampla em relação a EJA que envolva material didático, recursos, algo que seja uma demanda do estado. É importante todo esse trabalho feito voluntariamente nas comunidades, mas isso não pode excluir a participação do estado como garantidor desse direito. É nesse sentido que eu coloco que às vezes o Estado se exclui desse processo deixando a EJA apenas com responsabilidade da sociedade. Não só com a definição de uma política como também de oferecer a infra-estrutura para o desenvolvimento da EJA.

4. Existe alguma referência em relação ao terceiro setor no que diz respeito a EJA. Porque nos sabemos que somos “primo pobre” da educação. A EJA de todos os segmentos da educação é o pior e a gente fica achando alguém esta tomando espaço que é da prefeitura, do estado e do Governo Federal. Existe algum dado sobre isso?

Resposta: Particularmente eu não conheço nenhuma informação a respeito do terceiro setor. Sobre isso eu tenho algumas colocações, inclusive a própria conceituação de terceiro setor. O SESI, SENAI e SENAC, fazem parte do Sistema “S” e já esteve mais envolvido nestes projetos educacionais mais amplos, por exemplo, em cursos de qualificação, aperfeiçoamento e aprendizagem, mas esses cursos já não são mais o forte destas instituições. Então a conceituação de terceiro setor, por exemplo, como existe no SESI o Projeto “Crer com as Mãos”, você tem várias entidades que fazem este trabalho e, há uma associação de empresários, que também trabalha nesse sentido e, faz um trabalho paralelo a escola, um trabalho de reforço escolar. Na própria LDB e no PNE, o trabalho começa da extensão da carga horária escolar. Então eu pergunto, o que vão fazer essas entidades se você tiver sete ou oito horas de carga horária escolar? Ao não vão poder dar reforço escolar porque o próprio Estado, a Prefeitura ou a Secretaria de Estado estão fazendo este trabalho. Qual seria o trabalho do terceiro setor? Nesse sentido é fundamental voltar a questão da política; acho que todas as entidades e associações que quiserem estar colaborando para o processo de EJA devem ser bem vindas, desde que no Espírito Santo, que é um estado pequeno e que essa questão da responsabilidade social é recente, tem várias entidades e associações, inclusive recebendo recursos públicos. O Sistema “S” tem uma estrutura grande já montada, então eles podem, dentro de uma política mais ampla, serem parceiros importantes, mas tem que definir quem pode receber, quem pode fazer um trabalho que contribua para a erradicação do analfabetismo, porque hoje a gente tem uma situação em que quem vier é bem vindo e muitas vezes os resultados não são positivos. Isso é muito preocupante.

INTERVENÇÕES

1. A professora chama a atenção para o grande número de pessoas presentes na discussão do Programa Brasil Alfabetizado, no último fórum, enfatizando que um dos incômodos na discussão era a questão do direito, considerando que historicamente o fórum vem defendendo a bandeira do direito e insistindo na luta por uma política de EJA, que realmente assegure o direito à educação. Ela chama a atenção, ainda, para a questão da educação compensatória, dizendo que na verdade é esse tipo de educação que tem sido feito ao longo da histórica. Ressalta que no ES estamos vivendo um momento onde esta

questão começa a ser colocada com a determinação uma política educacional e lembra que a ANPAE tem o papel fundamental de articular essa questão.

2. Os professores chamam a atenção para a relação de forças que pode se colocar entre educadores, secretários e técnicos da educação que muitas vezes inviabilizam o trabalho do educador. Ressaltam, ainda a importância de começar a discutir nos fóruns sobre a questão jurídica.

Intervenção do Professor Francisco – Essa é questão que me preocupa muito às vezes fica-se pensando como tornar esse processo legal e legítimo para que ele possa acontecer na prática. Existem alguns fóruns que ficaram esvaziados, mas ainda fazem parte do controle social, por exemplo, você tem os conselhos do FUNDEF onde você pode acompanhar a questão dos recursos, ainda que às vezes as informações não sejam transparentes. Outra via de acesso é o conselho estadual de educação isso é uma responsabilidade do Conselho Estadual de Educação. Eles têm uma certa legalidade e uma papel a desempenhar, desde que não fique sendo um órgão refém que todos os fóruns tenham uma pauta comum e trabalhem junto ao governo no sentido de avançar na questão do direito a educação.

Após o debate foram feitos os agradecimentos a presença do professor Francisco e passou-se a segunda parte da programação, que seria a avaliação do Fórum e a preparação para o V ENEJA. Definiu-se a divisão dos grupos por segmentos a fim de encaminhar as seguintes questões: avaliar a atuação do Fórum no estado, fazer um balanço da adesão ao “Programa Brasil Alfabetizado” e definir a escolha de delegados, por segmentos, para participação no V ENEJA.

O grupo composto por educadores, movimentos sociais, alunos e universidade iniciou a discussão avaliando positivamente a presença do fórum no estado desde 1998, ressaltando que o fórum é um movimento aberto que tem se mantido sem nenhum financiamento. Para o grupo o fórum tem se constituído como um espaço que aglutina pessoas de diversos segmentos possibilitando uma maior fluidez nas discussões e trocas de um modo geral, tornando-se assim uma referência fundamental na formação de educadores da EJA, por isso a reivindicação é que esse espaço possa ser ampliado. É importante frisar ainda o depoimento de duas educadoras presentes que revela a importância do fórum na formação. Para elas, este espaço representa a possibilidade de ter acesso a informações que lhes são de direito, porém constantemente são encobertas pela dinâmica de relações de força travadas na sociedade em suas relações de poder. No entanto, elas reivindicam uma linguagem mais acessível no trato das políticas. O grupo não tirou representação para o V ENEJA.

O outro grupo, composto pelas administrações estadual, municipal e Sistema “S”, avaliou que foi um ponto positivo na trajetória do fórum a adesão das Secretarias e Superintendências de Educação. O grupo repudiou a política do Governo Federal, na gestão Fernando Henrique Cardoso para a EJA e propôs a escrita de um documento em protesto aos vetos para o financiamento da educação no PNE. Uma outra proposta é de que o fórum se mantenha como espaço de avaliação das políticas públicas para avaliação no governo Lula. Com relação à adesão ao programa “Brasil Alfabetizado”, os municípios que aderiram foram: Vila Velha, com 1700 alunos e 85 alfabetizadores e Viana que ainda não recebeu a resposta, e o Sesi.

Estas sínteses foram apresentadas na plenária e o encontro se encerrou sem definir a delegação que irá representar o ES no V ENEJA, ficando a secretaria do fórum junto à comissão organizadora responsáveis por manter os contatos necessários para a definição da delegação.

Relatora: Andréa Batista